



CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

E D I T A L
Atribuição de Bolsas de Estudo
Ano letivo 2019/2020

José Sousa Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO de harmonia com as disposições constantes no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Pós-Secundário e da Norma Técnica em vigor, bem como da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 26 de setembro de 2019, que o concurso em epígrafe decorrerá de 01 a 31 de outubro do corrente ano.

Para o ano letivo em referência, a Câmara Municipal deliberou fixar um plafond igual ao do ano letivo transato, para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cuja capacitação seja inferior a 80% do valor do IAS.

O Serviço de Ação Social da Câmara Municipal facultará os esclarecimentos necessários para a formalização das respetivas candidaturas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.carregal-digital.pt

E eu,
Chefe
Administração Geral, o subscrevi.

de Divisão de

Paços do Município de Carregal do Sal, 01 de outubro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara,

José Sousa Batista.

